

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 027/2025 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2024/2025 a **JOSÉ FABIO DOS SANTOS** cargo efetivo de **PEDREIRO**, sob matrícula de nº110, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras, que será usufruída no período de 01 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:**1BA4ACDB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 030/2025 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **ROBERTO SILVA MACÊDO** cargo efetivo de **ELETRICISTA**, sob matrícula de nº124, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras, que será usufruída no período de 11 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:24074697**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 024/2025 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **IVANE FERREIRA DE SOUZA ARAUJO** cargo efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº22, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:267585E7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 025/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **JOÃO CARLOS DA SILVA** cargo efetivo de **PEDREIRO**, sob matrícula de nº108, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras, que será usufruída no período de 01 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA***  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:**3D6EBFE6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-PMTLC INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 004/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN – Prefeitura Municipal.  
CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77  
CONTRATADA: FARIAS E FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ nº 17.067.889/0001-27.  
OBJETO DO TERMO: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 004/2023-PMTLC - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRIBUTOS MUNICIPAIS.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025  
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir da sua assinatura  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.  
SUBSCRITORES: Francisco Macedo da Silva – Contratante  
Igor Farias da Fonseca – Contratado.

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**4F6D676C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 031/2025 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2022/2023 a **DJANILZA FAUSTINA DE ASSIS CANO** cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** sob matrícula de nº76, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, que será usufruída no período de 01 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:5100BD70**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 026/2025 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **DAMIÃO JOSÉ CAVALCANTE** cargo efetivo de **VIGIA**, sob matrícula de nº2077, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 11 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA***  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:5C9B3702**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 028/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **ELIZABETH CRISTINA FERNANDES DE SOUZA** cargo efetivo de **AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS** sob matrícula de nº60, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de fevereiro de 2025.

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA***  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:**A1932190

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 32/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.

**CNPJ** - 01.612.382/0001-77.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COOPSU.

**CNPJ:** 42.717.812/0001-00.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS, ATRAVÉS DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

**REAJUSTE:** Fica alterado o item “1.3” da Cláusula 1ª do Instrumento Contratual celebrado, com a empresa **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COOPSU**. (CNPJ 42.717.812/0001-00).

Ficando neste ato as quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	RS CONTRATADO	PERCENTUAL % REAJUSTE	RS REAJUSTADO
1	0008504 - ASG, escolaridade fundamental, carga horária 40h	RS 2.160,79	7,52%	RS 2.323,12
3	00514 AUXILIAR ADMINISTRATIVO, escolaridades nível médio, carga horária 40h	RS 2.160,79	7,52%	RS 2.323,12
4	0008507 - DIGITADOR/ENTREVISTADOR DO CADÚNICO, escolaridade nível médio, carga horária 40h	RS 2.160,79	7,52%	RS 2.323,12
6	0008510 - MOTORISTA, escolaridade ensino fundamental, carga horária 40h	RS 2.160,79	7,52%	RS 2.323,12
7	0008511 - ORIENTADOR SOCIAL, escolaridade nível médio, carga horária 40h	RS 2.160,79	7,52%	RS 2.323,12

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA** –  
Prefeito

**VALERIA LOPES DE MEDEIROS SANTOS**–  
Sócio Administrador

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**B0E78209

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 520/2025.**

*Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial do Magistério Municipal para o Exercício de 2025, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o **Reajuste do Piso Salarial do Magistério** de **6,27% (seis virgula vinte e sete por cento)** sobre o valor do vencimento base aos professores da rede municipal de ensino, obedecendo-se as progressões, conforme o **Anexo Único**.

**Parágrafo único:** Esta lei terá seus efetivos retroativos a 01 de janeiro de 2025, ficando o valor devido da competência janeiro autorizado a ser pago na folha de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta lei atualiza a tabela de vencimentos do Plano de Carreira dos servidores do magistério municipal instituída pela Lei nº 223/2010.

**Art. 3º** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente e posteriores, com as fontes de recursos das Transferências do FUNDEB, VAAT, VAAF e VAAR, complementadas com outras fontes de recursos não vinculados de impostos, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições legais anteriores em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 520/2025**

ANOS	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 e 16	17 e 18	19 e 20	21 e 22	23 e 24	25 e 26	27 e 28	29 e 30
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PN - 1	3610,17	3682,38	3756,02	3831,15	3907,77	3985,92	4065,64	4146,95	4229,9	4314,49	4400,78	4488,81	4578,57	4670,14	4763,55
PN - 2	3790,68	3866,5	3943,82	4022,69	4103,17	4185,21	4268,93	4354,31	4441,38	4530,22	4620,83	4713,23	4807,51	4903,66	5001,71
PN - 3	3980,24	4059,81	4141,02	4223,85	4308,31	4394,48	4482,37	4572,02	4663,47	4756,73	4851,87	4948,91	5047,87	5148,83	5251,8
PN - 4	4179,24	4262,83	4348,07	4435,04	4523,73	4614,2	4706,49	4800,61	4896,63	4994,57	5094,46	5196,71	5300,26	5406,26	5514,4
PN - 5	4388,19	4475,96	4565,45	4656,78	4749,92	4844,91	4941,81	5040,66	5141,48	5244,32	5349,19	5456,17	5565,27	5676,58	5790,11

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador: CODE7CCE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2025**

**Interessado:** GABINETE DO PREFEITO

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA GIOVANE SOARES.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. É dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa DUDA IMPERATRIZ E AWAN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ **54.583.941/0001-24**, com sede na Rua Bernadete Xavier, Nº 261, Sala 02, Gilberto Pinheiro – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIOVANE SOARES PARA A INAUGURAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOÃO MENINO DE MACEDO, conforme Solicitação de nº 11/2025 e processo nº 02002.000017/2025 do GABINETE DO PREFEITO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**  
CPF: 077.XXX.XXX-28  
Chefe de Gabinete

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**  
CPF: 045.XXX.XXX-08  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jose Erinaldo da Silva  
**Código Identificador:DD23E9E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**214/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 43/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02004.000063/2025.**

**OBJETO:** Anuência à Ata de Registro de Preços n.º 214/2024, referente ao Processo Administrativo nº 4795/2024, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 43/2024, na qual a empresa: M. S. L. EMPREENDIMENTOS LTDA, figura como órgão detentor. A referida Ata tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Locação de Veículos e Máquinas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Areia Branca/RN.

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o representante legal da empresa: **M. S. L. EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ 07.946.500/0001-60)**, Classificada no certame, que, compareça junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2025

***FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO***

Gestor de Contratos

Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:F2FCA303**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 029/2025 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **FLAVIANA RODRIGUES DOS SANTOS** cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob matrícula de nº13, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:FCCACF90**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>